

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:  
 10843636-0 / SSP / PR

CPF: 070.456.499-84 / DATA NASCIMENTO: 12/10/1996

FRENTO: **GILMAR JOSE DALAZEN**  
**MARIA DE LORDES SAPPER DALAZEN**

FUNDACAO: **AB**

N.º REGISTRO: 06329351456 / VALIDADE: 19/12/2024 / HABILITACAO: 24/03/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alexandre Luan Dalazen*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR / DATA EMISSAO: 19/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* / 60464060478 / PR417305057

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1978455362  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1978455362

Município de Santo Ant. do Sudcaste - PI  
 Confira com o original

28 / 08 / 2023

Comissão de Licitações

Município de Santo Antonio  
 do Nordeste - PI

RECEBIDO

Em: 28 / 08 / 2023

Por: 08 / 57

✓ 6

8

# **CONTRATO SOCIAL**

## **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

**FL - 01/04**

**ALEXANDRE LUAN DALAZEN**, brasileiro, solteiro, natural de Pranchita - Paraná, nascido em 12/10/1996, engenheiro civil, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 070.456.499-83 e portador do documento de identificação R.G. nº - 10.843.636-0/SSP-PR, expedida em 14/12/2006, residente e domiciliado na Rua Maisa Matarazzo,32, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **GUSTAVO MONTANHA**, brasileiro, solteiro, natural de Planalto - Paraná, nascido em data de 20/04/1997, engenheiro civil, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 099.054.129-05, portador do documento de identificação R.G. nº - 12.679.454-1/SSP-PR, expedida em 11/11/2008, residente e domiciliado na Av. Percy Schreiner, 441, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Resolvem por este instrumento constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelo código civil de 2002, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiária a lei 6.404/76 e cláusula seguintes:

**PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA** e tem sede e domicílio na Av. Brasil, 2369, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

**SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 07/08/2020 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social as atividades no ramo de:

**CNAE - 7112-0/00** SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**CNAE - 4120-4/00** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

**QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas na empresa pelos sócios no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

*Alexandre Dalazen*

✓

✓

6

8

# CONTRATO SOCIAL

## AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

FL - 02/04

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Alesandre Luan Dalazen	25.000	50%	25.000,00
Gustavo Montanha	25.000	50%	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>50.000,00</b>

**SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou vendidas a terceiros sem o consentimento do sócio permanente a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte as suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio no prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante, se o sócio manifestar seu direito de preferência a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuir, decorrido esse prazo sem que haja manifestação do direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

**OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio, **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo único** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

  
Alexandre

✓

✓

B

✓

# CONTRATO SOCIAL

## AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

FL - 03/04

**NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASE PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, nos lucros ou perdas apurado.

**DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdição de qualquer sócio na sociedade a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da dissolução verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO:** O administrador declara que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, conforme os termos da Lei complementar de nº - 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

Alexandra

✓

✓

6

✓

# CONTRATO SOCIAL

## AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

FL - 04/04

**DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pena que vede temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, economia popular, sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de Agosto de 2020.

  
ALEXANDRE LUAN DALAZEN

  
GUSTAVO MONTANHA

✓

✓

6

4

**TABELIONATO DE NOTAS**

Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000  
Fone: (46) 3563-1287  
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião cartonojales.sas@gmail.com

Selo N.º uLyn5.MFOEP.IvHLK, Controle: SYHjm.UixFK  
Consulte o selo em <http://bit.ly/margem.com.br>

Reconheço as Armas por Verdadeira de **ALEXANDRE LUAN DALAZEN** •  
**GUSTAVO MONTANHA**, Doufe

Santo Antônio do Sudoeste-PR 10 de agosto de 2020

Em Test. da Verdade

*Diana Ferraz*

Carteira Morgana Luanda Ferraz - Usuário  
Emolumentos: R\$ 16,82 (NRC 43.00) Selo Funarber  
R\$ 0,80 Funrejus R\$ 4,20 Fidej R\$ 0,84



✓

✓

6

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 14:38 SOB N° 41209478288.  
PROTOCOLO: 204359147 DE 18/08/2020 10:19.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003812677. NIRE: 41209478288.  
AGRENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.183.453/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2020
NOME EMPRESARIAL AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGREENGE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2369	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9921-3672/ (46) 9910-6834	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2020 às 08:23:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.183.453/0001-73  
Razão Social: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Atividade Econômica Principal:  
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:  
AVENIDA BRASIL, 2369 - CENTRO - Santo Antonio do Sudoeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/08/2023 16:28





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.183.453/0001-73  
Razão Social: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
Nome Fantasia: AGREENGE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/11/2023
FGTS	Validade:	12/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/11/2023
Receita Municipal	Validade:	15/09/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/08/2023 16:28

CPF: 070.456.499-83 Nome: ALEXANDRE LUAN DALAZEN

Ass: \_\_\_\_\_

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 107785/2023  
Emitido em 17/08/2023 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 38.183.453/0001-73 - AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
Endereço AV BRASIL, 2369 - CENTRO  
CEP: 85710-000 Santo Antônio do Sudoeste-PR  
Capital Social R\$ 50.000,00  
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202308142 007325983 6095	14/08/2023	12/09/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	Nº 3330 / 2023	16/08/2023	15/09/2023
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	CACD.8081 .42EHFFBJ. 11	20/07/2023	20/10/2023
206-2	Contrato Social	412094782 88	21/08/2020	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	108436360	14/12/2006	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	185E.FA9F. 965F.0C79	02/05/2022	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	9BE4.5BCB .4707.4B3D	02/05/2022	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	126794541	11/11/2008	
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	75056/2023	01/06/2023	28/11/2023
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	75055/2023	01/06/2023	28/11/2023
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	B996.8817. 4AF2.EC84	25/04/2023	22/10/2023

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 107785/2023

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	3	31/12/2022	30/04/2024
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	29071	02/05/2022	31/12/2023
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	381834530 00173	23/05/2023	31/12/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	Nº 030575999- 33	23/05/2023	20/09/2023
206-2	Prova dos administradores em exercício	202043591 47	10/05/2023	31/12/2023
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	22197848	23/05/2023	19/11/2023
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	0156	31/05/2023	30/05/2024
206-2	Alvará de funcionamento	29071	05/06/2023	31/03/2024

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
070.456.499-83- ALEXANDRE LUAN DALAZEN	-	38.183.453/0001-73-AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTD	38.183.453/0001-73-AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA(Sócio- Administrador)
099.054.129-05- GUSTAVO MONTANHA	-	38.183.453/0001-73-AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTD	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
070.456.499-83- ALEXANDRE LUAN DALAZEN	-	38.183.453/0001-73-AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTD	38.183.453/0001-73-AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA(Sócio- Administrador)



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas -  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 107785/2023

(Continuação)

J 2 6

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.183.453/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AGREENG E ENGENHARIA CIVIL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGREENG E</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>2369</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9921-3672/ (46) 9910-6834</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2023** às **10:40:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

↓

↓

6

8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E LOGISTICA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF:  
 10843636-9 BESP PR

CPF: 070.456.499-88 DATA NASCIMENTO: 12/10/1996

FRENTE: **GILMAR JOSE DALAZEN**  
**MARIA DE LURDES SAPPER DALAZEN**

REQUISICAO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]  
 AB

Nº REGISTRO: 06329351456 VALIDADE: 19/12/2024 1ª INSTITUICAO: 24/03/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alexandre Luan Dalazen*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 19/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 60464060472  
 PR917305057

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1978455362

PROIBIDO PLASTIFICAR 1978455362

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original

28/08/2023

Comissão de Licitação

6

A

# **CONTRATO SOCIAL**

## **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

**FL - 01/04**

**ALEXANDRE LUAN DALAZEN**, brasileiro, solteiro, natural de Pranchita - Paraná, nascido em 12/10/1996, engenheiro civil, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 070.456.499-83 e portador do documento de identificação R.G. nº - 10.843.636-0/SSP-PR, expedida em 14/12/2006, residente e domiciliado na Rua Maisa Matarazzo, 32, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **GUSTAVO MONTANHA**, brasileiro, solteiro, natural de Planalto - Paraná, nascido em data de 20/04/1997, engenheiro civil, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 099.054.129-05, portador do documento de identificação R.G. nº - 12.679.454-1/SSP-PR, expedida em 11/11/2008, residente e domiciliado na Av. Percy Schreiner, 441, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Resolvem por este instrumento constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelo código civil de 2002, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiária a lei 6.404/76 e cláusula seguintes:

**PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA** e tem sede e domicílio na Av. Brasil, 2369, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

**SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 07/08/2020 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social as atividades no ramo de:

**CNAE - 7112-0/00** SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**CNAE - 4120-4/00** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

**QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas na empresa pelos sócios no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

✓

✓

b

✓

Alexandre Dalazen

# **CONTRATO SOCIAL** **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

**FL - 02/04**

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Alesandre Luan Dalazen	25.000	50%	25.000,00
Gustavo Montanha	25.000	50%	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>50.000,00</b>

**SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou vendidas a terceiros sem o consentimento do sócio permanente a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte as suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio no prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante, se o sócio manifestar seu direito de preferência a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuir, decorrido esse prazo sem que haja manifestação do direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

**OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio, **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo único** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Alexandre Luan Dalazen

✓

✓

6

✓



# **CONTRATO SOCIAL**

## **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

**FL - 03/04**

**NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASE PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, nos lucros ou perdas apurado.

**DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdição de qualquer sócio na sociedade a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da dissolução verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO:** O administrador declara que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, conforme os termos da Lei complementar de nº - 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

*Alexandre*

✓

6

✓

8

# **CONTRATO SOCIAL**

## **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

**FL - 04/04**

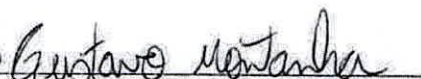
**DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pena que vede temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, economia popular, sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de Agosto de 2020.

  
ALEXANDRE LUAN DALAZEN

  
GUSTAVO MONTANHA

✓

✓

6

8

**TABELIONATO DE NOTAS**

Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR  
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000  
Fone: (46) 3563-1287  
cartoriojales.sas@gmail.com

Selo NulynS.MFOEM.IvHLK, Controle: SYHje.UixFK

Consulte o selo em <http://bit.ly/nulyns.com.br>

Reconheço as firmas por Verdadeira de **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

**GUSTAVO MONTANHA**, Doufe

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 10 de agosto de 2020

Em Teste da Verdade

Dianether Morgana Guarda Ferrari - Usuário  
Emolumentos: R\$ 18,82 (VRC 43,60) Selo Funarper:  
R\$ 0,80, Funrejus: R\$ 4,20, Fadesp: R\$ 0,84



V

6

V

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 14:38 SOB N° 41209478288.  
PROTOCOLO: 204359147 DE 18/08/2020 10:19.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003812677. NIRE: 41209478288.  
AGREENG E ENGENHARIA CIVIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**  
**CNPJ: 38.183.453/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:10 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **986F.F175.DB0E.2B1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

✓

6

1

A



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031118276-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.183.453/0001-73**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Município de Santo Antonio do Sudoeste



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA

Nº 3330 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/09/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de Agosto de 2023

REQUERENTE: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMHH2QET254XZXQE5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

✓

✓  
6

29071

38.183.453/0001-73

28593

**ENDEREÇO**

AVENIDA BRASIL, 2369 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de engenharia, Construção de edifícios

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

✓

✓

6

A

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.183.453/0001-73  
**Razão Social:** AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 2369 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2023 a 12/09/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023081420073259836095

Informação obtida em 16/08/2023 14:09:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

✓

✓

16





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.183.453/0001-73

Certidão n°: 36126579/2023

Expedição: 20/07/2023, às 13:45:30

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.183.453/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002481

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE LUAN DALAZEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

RNP: 1719291969

Registro: **PR-186570/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720232701443** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/05/2023 Baixada em: 26/05/2023 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR** CNPJ: 77.817.054/0001-79

Rua: RUA MARINGÁ Nº: 279

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: AMPERE UF: PR CEP: 85640-000

Contrato: 68/2022 celebrado em 04/05/2022 Vinculado a ART: 1720223332627

Valor do contrato: R\$ 122.046,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA OLAVO BILAC Nº: S/N

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: AMPERE

UF: PR

CEP: 85640-000

Coordenadas Geográficas: -25,923977 x -53,472134

Data de início: 14/05/2022 Conclusão efetiva: 23/01/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR

CNPJ: 77.817.054/0001-79

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de alvenaria estrutural , 72,85 M2; 2- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 72,85 M2; 3- Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário , 72,85 M2; 4- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 72,85 M2; 5- Execução de obra de contenções em concreto armado, 29 M2; 6- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 345,2 M2

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002481/2023**

25/08/2023 17:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 133174/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133174/2023.

CAT nº 1720230002481 de 26/05/2023, página 1 de 6



✓  
✓

6 A

✓

✓

A

6



# PREFEITURA DE AMPÉRE

## UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.453/0001-73, com sede social à Avenida Brasil, nº 2369, Centro, CEP 85710-000, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, representado pelo responsável técnico ALEXANDRE LUAN DALAZEN, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR: 186570/D, prestou serviços ao Município de Ampere – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Maringá, 279, Centro - Ampere/PR, com inscrição no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79 , conforme o contrato nº68/2022.

A prefeitura Municipal de Ampere – PR, atesta o reconhecimento dos serviços prestados no endereço Rua Olavo Bilac, S/N, São Francisco – Ampere/PR pela empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA no período de 14/05/2022 até 23/01/2023, demonstrando plena satisfação.

Constando no contrato de prestação de serviço: Contratação de empresa por empreitada Execução por Empreitada Global da Reforma e Ampliação da Creche São Francisco Ampere-PR , conforme projetos e especificações no edital.

Serviços executados:

ART nº:1720232701443

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>OBRA DE AMPLIAÇÃO - BIBLIOTECA, BANHEIRO E ÁREA DE RECREAÇÃO</b>					
<b>1.1. SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	20,00
1.1.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,77
1.1.3.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,00
<b>1.2. ESTRUTURA E ALVENARIA</b>					
1.2.1.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	4,90
1.2.2.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	42,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133174/2023.

CAT nº 1720230002481 de 26/05/2023, página 2 de 6



✓

✓

6

A



# PREFEITURA DE AMPÈRE

## UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



1.2.3.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	26,77
1.2.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	29,70
1.2.5.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	72,85
1.2.6.	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	95,68
1.2.7.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	116,11
1.2.8.	SINAPI	87779	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	116,11
1.2.9.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	20,04
1.2.10.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,25
1.2.11.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,70
1.2.12.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,20
1.2.13.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,70
1.2.14.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,00
<b>1.3.</b>			<b>PINTURAS</b>		
1.3.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	155,76
1.3.2.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	91,18
1.3.3.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	91,18
1.3.4.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	52,52
<b>1.4.</b>			<b>PISOS</b>		
1.4.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	6,89
1.4.2.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	68,98
1.4.3.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	68,98
1.4.4.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	38,38
1.4.5.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,00
<b>1.5.</b>			<b>TELHADO E FORRO</b>		
1.5.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	123,49
1.5.2.	SINAPI	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	89,19
1.5.3.	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	72,82
1.5.4.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	71,31

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133174/2023.

CAT nº 1720230002481 de 26/05/2023, página 3 de 6



✓ ✓

6

8



# PREFEITURA DE AMPÈRE

## UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



1.5.5.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,95
1.5.6.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	38,70
1.5.7.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,16
1.5.8.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,45
<b>1.6. ESCUADRIAS</b>					
1.6.1.	SINAPI-I	34369	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PEFIL 25, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	1,00
1.6.2.	SINAPI-I	34377	JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	1,00
1.6.3.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	8,40
1.6.4.	SINAPI-I	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	2,80
1.6.5.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,00
1.6.6.	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
1.6.7.	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
1.6.8.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	20,36
1.6.9.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	11,70
1.6.10.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,89
<b>1.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>					
1.7.1.	SINAPI	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	17,00
1.7.2.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
1.7.3.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00
<b>1.8. APARELHOS SANITÁRIOS</b>					
1.8.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.8.2.	SINAPI-I	11761	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	UN	1,00
1.8.3.	SINAPI-I	39398	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS	UN	1,00
1.8.4.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.8.5.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
<b>1.9. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					
1.9.1.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00
1.9.2.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133174/2023.

CAT nº 1720230002481 de 26/05/2023, página 4 de 6





# PREFEITURA DE AMPÈRE

## UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



1.9.3.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00
1.9.4.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00
<b>2. PINTURA EXTERNA - OBRAS EXISTENTES</b>					
<b>2.1. PINTURA</b>					
2.1.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	345,20
2.1.2.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	345,20
2.1.3.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	345,20
2.1.4.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	65,23
2.1.5.	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	97,51
2.1.6.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	97,51
2.1.7.	SINAPI	100734	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	65,23
<b>3. CONSTRUÇÃO MURO DE CONTENÇÃO</b>					
<b>3.1. MURO</b>					
3.1.1.	SINAPI	102278	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	17,40
3.1.2.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00
3.1.3.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	3,44
3.1.4.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	26,10
3.1.5.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	17,73
3.1.6.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	58,00
3.1.7.	SINAPI	87779	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	58,00
3.1.8.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	42,60
3.1.9.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	42,60

Os serviços foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.

Ampère, 26 de maio de 2023

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 133174/2023.

CAT nº 1720230002481 de 26/05/2023, página 5 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

✓

✓

6

J



# PREFEITURA DE AMPÉRE

## UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



RAFAEL GIOVANONI

PERONDI:04328972910

Assinado de forma digital por RAFAEL  
GIOVANONI PERONDI:04328972910

Dados: 2023.05.26 11:17:04 -03'00'

Rafael Giovanoni Perondi

Engenheiro Civil CREA/PR 98.093/D

RNP: 1706420005

ART CARGO E FUNÇÃO Nº 20152675681

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número  
do protocolo: 133174/2023.

CAT nº 1720230002481 de 26/05/2023, página 6 de 6



✓

✓

✓

6





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230003870

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE LUAN DALAZEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

RNP: 1719291969

Registro: **PR-186570/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720233630531** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/07/2023 Baixada em: 21/07/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **PRANCHITA PISCINA CLUBE** CNPJ: 78.113.743/0001-65

Rua: RUA AVELLINO FRANCISCO RHODEN Nº: 456

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRANCHITA UF: PR CEP: 85730-000

Contrato: celebrado em 06/06/2022

Valor do contrato: R\$ 255.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AVELLINO FRANCISCO RHODEN Nº: 456

Bairro: CENTRO

Cidade: PRANCHITA

UF: PR

CEP: 85730-000

Coordenadas Geográficas: -26,029528 x -53,73669

Data de início: 06/06/2022 Conclusão efetiva: 06/12/2022

Finalidade:

Proprietário: PRANCHITA PISCINA CLUBE

CNPJ: 78.113.743/0001-65

Atividade Técnica: 1- Execução de obra, Execução de reforma de acessibilidade de edificação para fins diversos, 28,67 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 745,43 M2; 3- Execução de obra, Execução de reforma de alvenaria estrutural, 745,43 M2; 4- Execução de obra, Execução de reforma de estrutura de concreto armado, 745,43 M2; 5- Execução de obra, Execução de reforma de estrutura metálica para edificação, 300 M2; 6- Execução de obra, Execução de reforma de sinalização de emergência, 745,43 M2; 7- Execução de obra, Execução de reforma de prevenção e combate a incêndio e pânico, 745,43 M2; 8- Execução de obra, Execução de reforma de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 745,43 M2

**Observações:**

Execução de obra, Execução de reforma de estrutura metálica para cobertura da edificação 300M²

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003870/2023

25/08/2023 17:24

V  
V

6  
A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 224248/2023.

CAT nº 1720230003870 de 01/08/2023, página 1 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230003870

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 224248/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224248/2023.

CAT nº 1720230003870 de 01/08/2023, página 2 de 4



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

✓  
✓

✗ 6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

## PRANCHITA PISCINA CLUBE

CNPJ: 78.113.743/0001-65

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no Crea-PR sob o nº 73303 e inscrita no CNPJ sob nº 38.183.453/0001-73, com sede social à Avenida Brasil, nº 2369, Centro, CEP 85710-000, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, representada pelo responsável técnico ALEXANDRE LUAN DALAZEN, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR: 186570/D, RNP: 1719291969, prestou serviços a PRANCHITA PISCINA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Avelino Rodhen, 456, Centro - Pranchita/PR, com inscrição no CNPJ sob o nº 78.113.743/0001-65.

A Pranchita Piscina Clube, atesta o reconhecimento dos serviços prestados no endereço Rua Avelino Rodhen, 456, Centro - Pranchita/PR pela empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA no período de 06/08/2022 até 06/12/2022, demonstrando plena satisfação.

O objeto do contrato foi a Contratação da empresa para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra na reforma e ampliação do estabelecimento Pranchita Piscina Clube.

### Resumo das atividades executadas.

- Execução de obra, execução de reforma de acessibilidade de edificação 28,67 M2
  - Execução de obra da reforma de edificação 745,43 M2
  - Execução de obra, execução de reforma de alvenaria estrutural 745,43 M2
  - Execução de obra, execução de reforma de estrutura de concreto armado 745,43 M2
  - Execução de obra, execução de reforma de estrutura metálica para cobertura da edificação 300,00 M2
  - Execução de obra, execução de reforma de sinalização de emergência 745,43 M2
  - Execução de obra, execução de reforma de prevenção e combate a incêndio e pânico 745,43 M2
  - Execução de obra, execução de reforma de instalações elétricas em baixa tensão 745,43 M2
- Conforme ART nº: 1720233630531.

Os serviços foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.

Pranchita-PR, 21 de julho de 2023

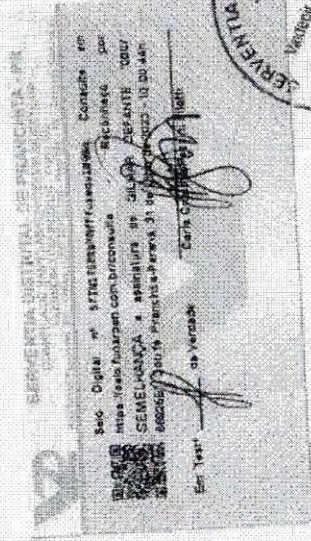
Rua Avelino Rodhen, 456, Centro - Pranchita-PR  
Fone: 46 3540 1313

# PRANCHITA PISCINA CLUBE

CNPJ: 78.113.743/0001-65



**Gilmar Defante**  
Presidente do Clube  
CPF: 483.679.581-87



Rua Avelino Rodighi, 456, Centro - Pranchita-PR  
Fone: 46 3540 1313

6

8

U ✓



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002448

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE LUAN DALAZEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**  
Registro: **PR-186570/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1719291969

Número da ART: **1720232689125** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/05/2023 Baixada em: 25/05/2023 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** CNPJ: 75.927.582/0001-55

Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 1431

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR CEP: 85710-000

Contrato: celebrado em 08/08/2022 Vinculado a ART: 1720225512525

Valor do contrato: R\$ 135.400,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA HERMAN STRUB Nº: 01

Bairro: DISTRITO SÃO PEDRO DO FLORIDO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85710-000

Coordenadas Geográficas: -25,994339 x -53,623056

Data de início: 22/08/2022 Conclusão efetiva: 13/03/2023

Finalidade: Industrial

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de vedação em alvenaria, 317 M2; **2- Execução** Execução de obra de alvenaria estrutural, 317 M2; **3- Execução** de obra de lajes pré-fabricadas, 15 M2; **4- Execução** de obra de ligação individual de rede de água, 317 M2; **5- Execução** de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 317 M2; **6- Execução** de obra de ligação individual de rede de energia em baixa tensão para fins industriais, 317 M2; **7- Execução** de obra de estrutura de concreto armado, 284 M2

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002448/2023

26/05/2023 08:43

✓

8 6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 132988/2023.

CAT nº 1720230002448 de 25/05/2023, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230002448

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 132988/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 132988/2023.

CAT nº 1720230002448 de 25/05/2023, página 2 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



## Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

CNPJ: 75.927.582/0001-55  
Avenida Brasil, 621 – Centro – Fone: 46 3563 8000  
E-mail: planejamento@pmsas.pr.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.453/0001-73, com sede social à Avenida Brasil, nº 2369, Centro, CEP 85710-000, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, representado pelo responsável técnico ALEXANDRE LUAN DALAZEN, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR: 186570/D, prestou serviços ao Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede Avenida Brasil, 621, Centro - Santo Antonio do Sudoeste/PR, com inscrição no CNPJ sob o nº 75.927.582/0001-55, conforme o contrato 0185/2022.

A prefeitura Municipal Santo Antonio do Sudoeste, atesta o reconhecimento dos serviços prestados no endereço Rua Herman Strub, nº 01, Distrito São Pedro do Florido – Santo Antonio do Sudoeste/PR pela empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA no período de 22/08/2022 até 13/03/2023, demonstrando plena satisfação.

Constando no contrato de prestação de serviço: Contratação de empresa por Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Execução de projeto para fechamento de barracão localizado na comunidade São Pedro Florido.

Resumo das atividades executadas pela empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

- Execução de obra de lajes pré-fabricadas 15,00 M2
- Execução de obra de ligação individual de rede de água 317,00 M2
- Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico 317,00 M2
- Execução de obra de ligação individual de rede de energia em baixa tensão para fins industriais 317,00 M2
- Execução de obra de estrutura de concreto armado 284,00 M2
- Execução de obra de vedação em alvenaria 317,00 M2
- Execução de obra de alvenaria estrutural 317,00 M2

Conforme ART nº:1720232689125

Os serviços foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 25 de maio de 2023

César Augusto Ortega  
Tecnólogo Civil CREA 27.448/D  
RNP 170090122-2

ART CARGO E FUNÇÃO Nº 20162085453

CESAR  
AUGUSTO  
ORTEGA:661  
60871900

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO ORTEGA:66160871900  
Dados: 2023.05.25 14:25:35 -03'00'

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 132988/2023.

CAT nº 1720230002448 de 25/05/2023, página 3 de 3



CREA-PR  
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações  
Tomada de Preços n.º 004/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do registro
ALEXANDRE LUAN DALAZEN	ENGENHEIRO CIVIL	PR- 186570/D	27/03/2020

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 27 de Agosto de 2023.

Alexandre L. Dalazen  
Engenheiro Civil  
CREA: 186570/D

*Alexandre Dalazen*

ALEXANDRE LUAN DALAZEN  
R.G. nº10.843.636-0 SSP PR  
C.P.F. nº 070.456.499-83  
Sócio Administrador

Alexandre L. Dalazen  
Engenheiro Civil  
CREA: 186570/D

*Alexandre Dalazen*

38.183.453/0001-73

AGREENGE ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.

Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

ALEXANDRE LUAN DALAZEN  
CREA PR-186570/D

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL  
AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR  
FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **75055/2023**

Validade: 28/11/2023 ✓

Nome Civil: ALEXANDRE LUAN DALAZEN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-186570/D

Registro Nacional : 1719291969

Registrado(a) desde : 27/03/2020

Filiação : GILMAR JOSE DALAZEN

MARIA DE LURDES SAPPER DALAZEN

Data de Nascimento : 12/10/1996

Documento de Identidade : 10843636-0 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07045649983

Naturalidade : PRANCHITA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 10/03/2020

Diplomação : 11/03/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

73303 - AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 38183453000173

Desde: 24/09/2020 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74736 - LUZON ECOEFICIENCIA LTDA

CNPJ: 29929071000155

Desde: 25/03/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164899/2023.

Emitida via Internet em 01/06/2023 15:26:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

✓

✓✓

6

ⓧ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 75056/2023**

**Validade: 28/11/2023**

**Razão Social:** AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

**CNPJ:** 38183453000173

**Num. Registro:** 73303

**Registrada desde :** 24/09/2020

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

**Endereço:** AVENIDA BRASIL, 2369 CENTRO

**Município/Estado:** SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE-PR

**CEP:** 85710000

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia. Construção de edifícios.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 38183453000173

1 - Nome Civil: ALEXANDRE LUAN DALAZEN

Carteira: PR-186570/D Data de Expedição: 27/03/2020

Desde: 24/09/2020 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: GUSTAVO MONTANHA

Carteira: PR-186396/D Data de Expedição: 20/03/2020

Desde: 24/09/2020 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164900/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/06/2023 15:27:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

✓

6

✓



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao**  
**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**  
**Comissão de Licitações**  
**Tomada de Preços n.º 004/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ nº 38.183.453/0001-73, com sede na Avenida Brasil, 2369, Centro Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. **DECLARAMOS**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ALEXANDRE LUAN DALAZEN, Portador do RG sob nº 10.843.636-0 SSP PR e CPF nº 070.456.499-83, cuja função/cargo é de Sócio Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. **DECLARAMOS** para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. **DECLARAMOS** de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. **DECLARAMOS** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos

**AGREENGE ENGENHARIA CIVIL**  
**AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR**  
**FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834**



cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. **DECLARAMOS** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: agreenge.engenharia@gmail.com**

**Telefone: (46) 9 9921-3672 / (46) 9 9910-6834**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. **NOMEAMOS e CONSTITUÍMOS** o senhor ALEXANDRE LUAN DALAZEN, portador do CPF/MF sob n.º 070.456.499-83, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º N° 004/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**Santo Antonio do Sudoeste – PR, 27 de Agosto de 2023.**

Alexandre L. Dalazen  
Engenheiro Civil  
CREA: 186570/D

*Alexandre Dalazen*

**ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

**R.G. n°10.843.636-0 SSP PR**

**C.P.F. n° 070.456.499-83**

**Sócio Administrador**

**38.183.453/0001-73**

**AGREENGE ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.**

Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

**AGREENGE ENGENHARIA CIVIL  
AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR  
FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834**



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

A empresa **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 38.183.453/0001-73, situada na Avenida Brasil, 2369, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Administrador **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**, **DECLARAMOS** que **OPTAMOS** por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 e que **ASSUMIMOS** todo e qualquer risco por esta decisão.

**DECLARAMOS** também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

**Santo Antonio do Sudoeste – PR, 27 de Agosto de 2023.**

*Alexandre L. Dalazen*  
Engenheiro Civil  
CREA: 186570/D

*Alexandre Dalazen*

**ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

**R.G. nº10.843.636-0 SSP PR**

**C.P.F. nº 070.456.499-83**

**Sócio Administrador**

38.183.453/0001-73

**AGREENGE ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.**

Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

**AGREENGE ENGENHARIA CIVIL**  
**AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR**  
**FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
CNPJ: 38.183.453/0001-73  
Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 21 de agosto de 2023 ✓

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI  
Dados: 2023.08.21 12:10:37 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI  
Empregado Juramentado



✓

A

6







### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12305158753 em 18/04/2023, protocolo 232653453. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Número de Registro:	41209478288
CNPJ:	38183453000173
Município:	Santo Antônio do Sudoeste

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
38183453000173	AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA	
39479005972	NELSON RECH	PR022016/O-2

✓

6



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 13:52 SOB Nº 20232653453.  
PROTOCOLO: 232653453 DE 17/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305158753. NIRE: 41209478288.  
AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 18/04/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A

## LIVRO DIÁRIO

Firma: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
CNPJ: 38.183.453/0001-73  
Folha: 1

## LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

## T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00043 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00043 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
CNPJ: 38.183.453/0001-73  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 21/08/2020  
NÚMERO DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 41209478288  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2022

---

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

---

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4 SSP/PR

J

✓

6

A

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

## ATIVO

	31/12/2022	[ Anual ] 31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	260.801,58	164.957,21
DISPONIVEL	260.801,58	164.957,21
BENS NUMERARIOS	227.068,01	159.633,36
CAIXA	227.068,01	159.633,36
DEPOSITOS BANCARIOS	33.612,78	5.323,85
BANCO SICREDI CTA MOVIMENTO	33.612,78	5.323,85
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	120,79	
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO SICREDI POUPANÇA	120,79	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>260.801,58DB</b>	<b>164.957,21DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*260.801,58, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2022

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

✓

6

8

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

## P A S S I V O

	31/12/2022	[ Anual ] 31/12/2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	73.455,04	40.817,45
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	73.455,04	40.817,45
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	70.833,45	37.500,01
FINANCIAMENTO BANCO SICREDI	27.500,05	37.500,01
EMPRESIMO BANCO SICREDI	43.333,40	
OBRIGACOES FISCAIS	1.342,91	1.209,44
SIMPLES A RECOLHER	1.209,59	967,44
INSS A RECOLHER	133,32	242,00
OUTRAS OBRIGACOES	1.278,68	2.108,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	200,00	150,00
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68	1.958,00
PATRIMONIO LIQUIDO	187.346,54	124.139,76
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	137.346,54	74.139,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	137.346,54	74.139,76
LUCROS ACUMULADOS	137.346,54	74.139,76
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>260.801,58CR</b>	<b>164.957,21CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*260.801,58, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2022

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

✓

✓

6

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2022	[ Anual ] 31/12/2021
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDAS/PRODUÇÃO</b>		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUÇÃO.	224.080,25	118.570,74
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	112.775,35	62.669,78
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	112.775,35	62.669,78
VENDAS DE SERVIÇOS	111.304,90	55.900,96
SERVIÇOS E CONSERTOS	111.304,90	55.900,96
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(7.629,98)	(4.452,64)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(7.629,98)	(4.452,64)
IMPOSTO DO SIMPLES	(7.629,98)	(4.452,64)
<b>Receita Líquida</b>	<b>216.450,27CR</b>	<b>114.118,10CR</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>216.450,27CR</b>	<b>114.118,10CR</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	(18.924,79)	(5.654,44)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.924,79)	(5.654,44)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(5.000,14)	(3.171,09)
ENERGIA ELETRICA	(1.523,34)	(1.020,09)
AGUA	(2.275,81)	(1.200,80)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(1.057,17)	(950,20)
PGTO SEGUROS	(143,82)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.850,00)	
ANUNCIOS/COMERCIAL	(1.850,00)	
DESPESAS GERAIS	(12.074,65)	(2.483,35)
DESPESAS GERAIS	(2.975,11)	
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(1.087,55)	(1.108,25)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.261,94)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(2.244,60)	(1.375,10)
DESPESA GRÁFICA IMPRESSOS	(4.505,45)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(120.370,65)	(28.689,30)
DESPESAS OPERACIONAIS	(120.370,65)	(28.689,30)
OCUPAÇÃO	(12.000,00)	
ALUGUEL E CONDOMÍNIO	(12.000,00)	
HONORÁRIOS	(107.852,00)	(28.200,00)
PRO-LABORE	(25.452,00)	(26.400,00)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS P/ SOCIOS	(80.000,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.400,00)	(1.800,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(518,65)	(489,30)
ALVARÁ MUNICIPAL	(343,45)	(326,20)
ALVARÁ SANITÁRIO	(175,20)	(163,10)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(13.948,05)	(2.100,28)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(13.948,05)	(2.100,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.953,68)	(2.100,28)
JUROS	(730,21)	
IOF	(1.460,61)	(696,78)
DESPESAS BANCÁRIAS C/ MOVIMENTO	(1.092,12)	(325,92)
JUROS S/ EMPREST. E FINANCIAMENTOS	(10.640,64)	(1.077,58)
MULTA	(30,10)	
RECEITAS FINANCEIRAS	5,63	
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	5,63	

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2022	[ Anual ] 31/12/2021
<b>Resultado Oper.Antes Provisoes</b>	<b>63.206,78CR</b>	<b>77.674,08CR</b>
<b>Resultado Antes Prov.IRI</b>	<b>63.206,78CR</b>	<b>77.674,08CR</b>
<b>Lucro do Exercicio</b>	<b>63.206,78CR</b>	<b>77.674,08CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2022

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH

Contador

PR 022016/O-2

CPF: 394.790.059-72

RG: 3.297.438-4/SSP/PR

✓

✓

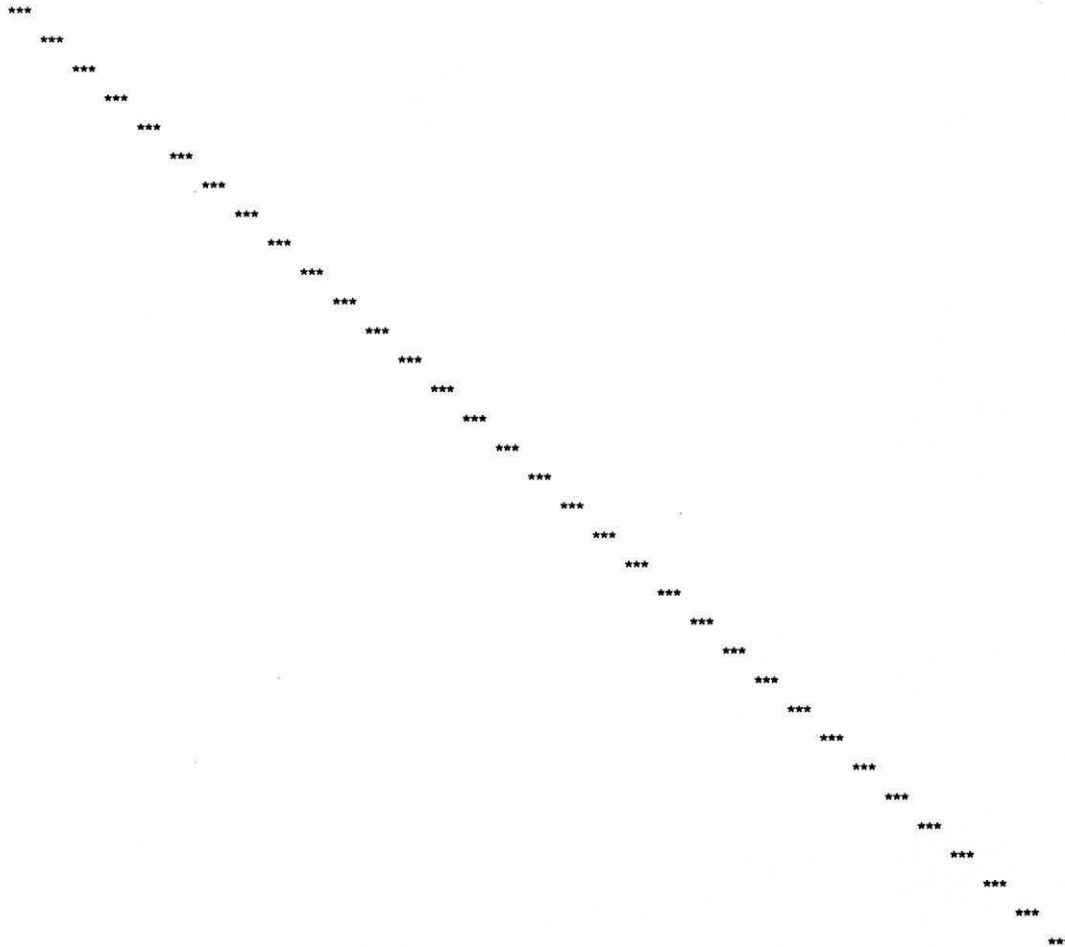
6

Encerrado em - Dezembro/2022

**DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

**Demonstração Comparativa**

	<b>Dez./2022</b>	<b>Dez./2021</b>
SALDO NO INICIO DO PERIODO	74.139,76	3.534,32
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	63.206,78	77.674,08
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	200,00	150,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	200,00	150,00
<b>SALDO NO FIM DO EXERCICIO</b>	<b>137.346,54</b>	<b>74.139,76</b>



AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

✓

✓

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

6

Em - Dezembro/2022

<b>DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA</b>		
<b>Demonstração Comparativa</b>		
	<b>Dez./2022</b>	<b>Dez./2021</b>
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	224.080,25	118.570,74
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(10.326,33)	(6.492,54)
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	879,32	(97,90)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	214.633,24	111.980,30
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	70.640,64	41.077,58
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	70.640,64	41.077,58
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	285.273,88	153.057,88
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	164.957,21	48.821,12
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	260.801,58	164.957,21

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

\*\*\*

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH

Contador

PR 022016/O-2

CPF: 394.790.059-72

RG: 3.297.438-4/SSP/PR

✓

✓

6



Em - Dezembro/2022

## DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro Líquido	Transf. reservas lucros expansao	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00-C			50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	74.139,76-C	63.206,78-C		137.346,54-C
	Saldos Em - Dezembro/2022	124.139,76-C	63.206,78-C	0,00-D	187.346,54-C

Em - Dezembro/2021

2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	3.534,32-D		3.534,32-C	0,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00-C			50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D	77.674,08-C	3.534,32-D	74.139,76-C
	Saldos Em - Dezembro/2021	46.465,68-C	77.674,08-C	0,00-D	124.139,76-C

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

✓

✓

6

**NOTAS EXPLICATIVAS****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 38.183.453/0001-73, constituída em 21/08/2020, tributada pelo regime do Simples Nacional, com ramo de atividade SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AVENIDA BRASIL, nº 2369, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

✓

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

✓

6

## NOTAS EXPLICATIVAS

estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis são registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo classificados a tal

✓

✗

6

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

---

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

---

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

✓ ✓ ✓ 6

LIVRO DIÁRIO

Firma: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Folha: 43

Período: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00043 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00043 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2022

---

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 38183453000173

---

NELSON RECH  
Contador  
PR 022016/O-2  
CPF: 394.790.059-72  
RG: 3.297.438-4 SSP/PR

✓

V

8

6



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38183453000173	AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
39479005972	NELSON RECH



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 13:52 SOB N° 20232653453.  
PROTOCOLO: 232653453 DE 17/04/2023. NIRE: 41209478288.  
AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 18/04/2023  
empresafacil.pr.gov.br

✓

A

6



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações  
Tomada de Preços n.º 004/2023


**DECLARAMOS** que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índices (%)
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	LG= R\$ <u>260.801,58</u> R\$ 73.455,04	3,55
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	LC= R\$ <u>260.801,58</u> R\$ 73.455,04	3,55
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	SG= R\$ <u>260.801,58</u> R\$ 73.455,04	3,55

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 27 de Agosto de 2023.

Alexandre L. Dalazen  
Engenheiro Civil  
CREA: 186570/D

  
ALEXANDRE LUAN DALAZEN  
R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR  
C.P.F. nº 070.456.499-83  
Sócio Administrador

  
NELSON RECH  
CRC PR 022016/O-2  
Contador

  
NELSON RECH  
Técnico Contábil  
CRC PR 022016/O-2  
CFT 334.750.639-72

38.183.453/0001-73

AGREENGE ENGENHARIA  
CIVIL LTDA.

Av. Brasil, 2369  
Centro - CEP 85710-000  
Santo Antonio do Sudoeste-PR

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL  
AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR  
FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834



**ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**NOME DO PROPONENTE: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

**CNPJ: 38.183.453/0001-73**

**ENDEREÇO: Avenida Brasil, 2369, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR**

**FONE/FAX: (46) 9 9921-3672 / (46) 9 9910-6834**

**DATA: 28/08/2023**

Comissão de Licitação nº 004/2023  
Data: 28 08 2023  
Hora: 08 56  
Assinatura: [assinatura]